Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2016

Autor do Proieto Vereador: Vagner Santos Negrine

> DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO (CAMPO DE **FUTEBOL)** "VANDERSON SANTOS NEGRINE", EM SAFRA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "VANDERSON SANTOS NEGRINE", o Campo de Futebol, de propriedade Municipal, situado à margem da rodovia BR-101, Km 411, na localidade de Safra, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 04 de abril de 2016.

Vagner Santos Negrine Vereador - PDT

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Caros Edis, tenho a honra de submeter ao exame e deliberação desse Egrégio Plenário, o Projeto de Lei que atribui nome ao Campo de Futebol, na localidade de Safra, neste Município.

Como homenageado ficou escolhido o nome do Ilmo. Sr. Vanderson Santos Negrine, descendente de uma família tradicional na região, e um cidadão de amplo caráter, reputação ilibada, e admirado por todos desta localidade.

A deferência a este munícipe se faz jus, devido a dedicação de boa parte de sua vida na contribuição e desenvolvimento do esporte futebolístico da comunidade.

Assim sendo, submetemos o presente Projeto aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação, e no ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Itapemirim-ES, 04 de abril de 2016.

Vagner Santos Negrine

Vereador - PDT